



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 010 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Senhor Presidente,


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **limpeza do Córrego Patrão-Mór.**

JUSTIFICATIVA

O referido rio encontra-se totalmente fechado em razão do matagal que o invadiu, ademais, acredita-se que a poluição instalada principalmente na área da sede do rio seja a causa de inúmeras doenças que vem surgindo na população desta comunidade, dentre elas, febre e dengue, com casos já notificados. Por esta razão, torna-se necessário, e urgente uma limpeza do rio ora mencionado, a fim de resolver os problemas que este vem ocasionando.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para satisfazer os anseios de nossos munícipes.

Marilândia-ES, em 27 de março de 2008.


ÂNGELO BOLSANELO
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>035</u> Fls. <u>195</u> Livro <u>04</u>
Marilândia-ES - Em: <u>28/03/2008</u>

Encarregado da Câmara Municipal de Marilândia-ES
27/03/2008

Geader Camata
Presidente